



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2631, de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR DO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme Art. 55 da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, Alterada pela Lei Complementar nº 028, de 04 de dezembro de 2018, Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Lei 1.430, de 04 de dezembro de 2018, eleito em 19 de dezembro de 2018, através do Voto Direto e Decreto nº 3833, de 07 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Edson Veguini**, efetivo no cargo de Professor em Função Pedagógica MaPP II 1, da função gratificada de Diretor Escolar, na "EMEIEF Pe. Luiz da Grã", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de fevereiro de 2020.

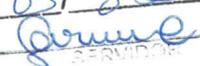

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2020.

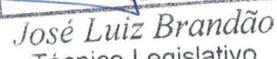

Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 02 / 2020


Gabriela Camisqui Basilio
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 10 / 02 / 2020
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo